



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1394

Divulgação terça-feira, 10 de julho de 2018

– Página 67

Publicação quarta-feira, 11 de julho de 2018

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: ALEXANDRE M.DIAS-ME, nos itens 06 a 08 e 12, no valor total de R\$ 123.989,30 (Cento e vinte três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); SANTANA & CIA LTDA-ME, nos itens 01 a 05, 09 a 11, 13 a 22, no valor total de R\$ 93.505,55 (Noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Juína-MT, 09 de julho de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

### DECRETO N.º 200, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Aprova as Minutas do Termo de Convênio e Concessão de Estágio e do Termo de Compromisso de Estágio de Estudante Obrigatório, a ser firmados nos casos de Estágio Obrigatório de Estudantes, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo e das Autarquias e Fundações Municipais, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Minutas do Termo de Convênio e Concessão de Estágio e do Termo de Compromisso de Estágio de Estudante Obrigatório, a ser firmados nos casos de Estágio Obrigatório de Estudantes, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo e das Autarquias e Fundações Municipais, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, conforme, respectivamente, estabelecidas nos ANEXOS I e II, do presente Decreto, que desse passam a fazer parte integrante.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de julho de 2018.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação nesta data no local de costume.

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 70/2018 – SRP**  
EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP CONFORME LEI 147/2014  
O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que **RETIFICA e PRORROGA** o Pregão Presencial N.º 70/2018, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOAÇÃO DE PALCO MODULAR E ESTRUTURAS METÁLICAS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **24 DE JULHO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido com as devidas alterações no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 09 de Julho de 2018.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**  
ATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 040/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL: N.º 031/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE:** 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY LOPEZ DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve registrar os preços da empresa **CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME CNPJ: 15.593.959/0001-55**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **ROMARIO PINTO DA SILVA** portador do CPF de nº **020.191.421-20** e RG: **17577390 SSP/MT**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Acessórios da Linha Mecânica, Originais de Primeira Linha, Independente de Marca e Categoria, Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Operacionais Automóveis Leves, Utilitários, Caminhonetes, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas da Frota Municipal, (exceto linha elétrica, molejos e mangueiras hidráulicas), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruena e Secretarias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital, pelo período de 12 meses.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 09/07/2018 e término em 09/07/2019.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Desconto Percentual
02	<b>MICROONIBUS</b> - PEÇAS ORIGINAIS 1ª LINHA - MARCAS: IVECO, MERCEDEZ BENZ, MARCOPOLO - VOLARE ESCOLAR	61%
03	<b>ONIBUS E FURGÕES</b> - PEÇAS ORIGINAIS 1ª LINHA - MARCAS: VOLKSWAGEM – FURGÃO, VOLKSWAGEM – ONIBUS, MERCEDES BENZ – FURGÃO, MERCEDEZ BENZ – ONIBUS, FORD – ONIBUS	58%

Juruena – MT, 09 de julho de 2018.

**SANDRA JOSY LOPEZ DE SOUZA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUENA

**CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME**  
ROMARIO PINTO DA SILVA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 040/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL: N.º 031/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**VALIDADE:** 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY LOPEZ DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve registrar os preços da empresa **NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – ME CNPJ: 09.619.626/0001-55**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **EDMILTON ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador do CPF de nº **835.603.789-15** e RG: **57796766 SESP/PR**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Acessórios da Linha Mecânica, Originais de Primeira Linha, Independente de Marca e Categoria, Para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Operacionais Automóveis Leves, Utilitários, Caminhonetes, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas da Frota Municipal, (exceto linha elétrica, molejos e mangueiras hidráulicas), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruena e Secretarias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital, pelo período de 12 meses.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, com início em 09/07/2018 e término em 09/07/2019.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Desconto Percentual %
05	<b>MÁQUINAS PESADAS</b> - PEÇAS ORIGINAIS 1ª LINHA - MARCAS: KOMATSU, VOLVO, RANDON	37%